



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 38/2023*

RELATOR: Ver: OSMAR PRUSCH DA ROCHA

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 38/2023.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da lei Municipal 017/2001- Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e das outras providencias.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.

Sala de sessões, em 17/07/2023.

Ass:Ver:.....